

EDITAL N.º 557/2025

CARLOS ANTÓNIO PINTO COUTINHO, presidente da Câmara Municipal de Benavente

Torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Benavente tomou as deliberações destinadas a ter eficácia externa, que a seguir se mencionam:

Reunião Ordinária realizada em 20 de outubro de 2025

1 — Deliberou por unanimidade, aprovar a proposta para a não realização das reuniões da câmara municipal do dia 27 de outubro e do dia 3 de novembro.

Benavente, 03 de novembro de 2025

O presidente da Câmara Municipal,

Carlos António Pinto Coutinho